



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

ATA Nº 05/2025

Aos 12 dias do mês de março de 2025, às 07h30min nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os Vereadores da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Com os trabalhos abertos pelo Presidente Docelmir Colombelli, são analisados os quesitos de legalidade e constitucionalidade dos seguintes projetos:

- 1. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.740 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025**, que “Autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Fomento com a Sociedade Corpo de Bombeiros Voluntários de Jacutinga/RS, e dá outras providências.”

O Parecer do Relator Odair Braga é favorável à tramitação dos projetos. Favorável ao relator, vota o Presidente Docelmir Colombelli e o Vice Presidente Débora Ogliari. Com este parecer FAVORÁVEL, a matéria é enviada para apreciação final do Plenário.

- 2. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.741 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025**, que “Autoriza o Município a efetuar o Protesto de Certidão De Dívida Ativa – CDA, e dá outras providências”

O Parecer do Relator Odair Braga é favorável à tramitação dos projetos. Favorável ao relator, vota o Presidente Docelmir Colombelli e o Vice Presidente Débora Ogliari. Com este parecer FAVORÁVEL, a matéria é enviada para apreciação final do Plenário.

- 3. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.743 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025**, que “Autoriza o Município a firmar Termo de Colaboração com

repassa de auxílio, para a Sociedade Assistencial Santo Antônio de Jacutinga, na forma que especifica.”

O Parecer do Relator Odair Braga é favorável à tramitação dos projetos. Favorável ao relator, vota o Presidente Docelmir Colombelli e o Vice Presidente Débora Ogliari. Com este parecer FAVORÁVEL, a matéria é enviada para apreciação final do Plenário.

4. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.744 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025 que “Cria o Programa Municipal de Apoio à Qualificação Educacional, e dá outras providências.”

O Parecer do Relator Odair Braga é favorável à tramitação dos projetos. Favorável ao relator, vota o Presidente Docelmir Colombelli. A vice-presidente Débora Ogliari vota com parecer desfavorável uma vez que entende ser injusto que os alunos que optaram em estudar em escolas de outros Municípios tenham que pagar pelas despesas do transporte, já que a educação é fundamental, independentemente do local de ensino que frequentam. Com este parecer FAVORÁVEL, a matéria é enviada para apreciação final do Plenário.


Docelmir Colombelli

Presidente


Débora Ogliari

Vice-Presidente


Odair Braga

Relator